



Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO n.º 1.310 de 02 de maio de 2017.

Homologa o Resultado Final do Concurso Público. Edital 01/2017 datado 07 de janeiro de 2017, do Município de Cambuci e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que foi realizado Concurso Público, Edital nº 01/2017 datado de 07 de janeiro de 2017, para provimento de vagas para cargos do quadro de servidores do Município de Cambuci, bem como, levando-se em conta que não há qualquer circunstância que obste a homologação do Concurso Público.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para os cargos de: Professor II - Educação Infantil, Professor II - 1º Segmento, Secretário Escolar, Professor Docente I Português, Professor Docente I Matemática, Professor Docente I Geografia, Professor Docente I História, Professor Docente I Ciências Biológicas, Professor Docente I de Artes, Professor Docente I de Inglês, Professor Docente I Educação Física, Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Supervisor de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 01/2017, 07 de janeiro de 2017, para provimento de vagas para cargos do quadro de servidores do Município de Cambuci, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados no site: www.incpconcursos.org.br.

Art. 2º - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações e admissões dos candidatos aprovados, atendendo às necessidades do Município, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e à capacidade administrativa de fazê-lo, sem prejuízo da adequada continuidade dos serviços, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cambuci/RJ, 02 de maio de 2017.

Agnaldo Vieira Mello
Prefeito Municipal

Id: 2028133